



Câmara Municipal de Itapuí

Praça da Matrix, 42 - Estado de São Paulo - Cep: 17.200-000

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br

Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitaui.sp.gov.br



APROVADO POR
UNANIMIDADE EM
DISCUSSÃO ÚNICA.

S.S. 15 / 08 / 2005

REQUERIMENTO Nº 80/2005.

Rita de Cássia Sotto de Oliveira Silva Xavier
PRESIDENTE
Rita de Cássia Sotto de Oliveira Silva Xavier
Presidenta

Requeiro, ouvida a Casa, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando informações se a Danceteria "Flash" esta devidamente regulamentada, e principalmente se a mesma possui autorização do Corpo de Bombeiros para funcionamento.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2005.

Valdir Maia
VALDIR MAIA
VEREADOR

Ofício nº 244 / 2005



299.

OFÍCIO Nº 241/2005

ITAPUÍ, 30 DE AGOSTO DE 2005.

Através do presente, em atendimento ao Ofício de nº 244/2005 desta Colenda Câmara, encaminho a Vossa Excelência resposta ao requerimento nº 080/2005, de autoria do Nobre Vereador Valdir Maia.

Em complemento a informação obtida pelo setor de Tributação, em anexo, informamos que sobre a autorização do Corpo de Bombeiros para funcionamento, não compete a esta Prefeitura tal fiscalização.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ GILBERTO SAGGIORO
Prefeito Municipal.

Excelentíssima Senhora
Rita de Cássia Soto de Oliveira Silva Xavier
D.D. Presidenta da Câmara Municipal de
Itapuí/SP.

2005 - 2008



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI

BUSCAS

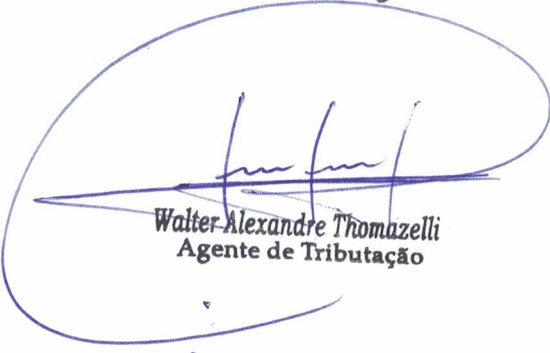
REF: - PROCESSO N.º

Tendo em vista a solicitação de informações sobre a Danceteria Flash, através do requerimento n.º 80/2005 da Câmara Municipal, temos a informar que :

De acordo com buscas efetuadas no Cadastro Mobiliário desta Prefeitura, deles constam que a empresa Flash Indústria e Comércio, Promoções, Eventos e Prestação de Serviços, estabelecida à Rua Augusto Maceto, n.º 120 está cadastrada na atividade de indústria, comércio, promoções, eventos e prestação de serviços, até a presente data.

Informamos que o cadastro da referida empresa bem como a expedição do alvará de licença para funcionamento de n.º 0265/2005 se deu através do requerimento de pessoa interessada de n.º 490/2005.

Setor de Cadastro e Tributação da Prefeitura Municipal de Itapuí, 24 de agosto de 2005.


Walter Alexandre Thomazelli
Agente de Tributação